AUTO DE PENHORA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro (2024), nesta Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no local, RUA DEMETRIO H S BASAN, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça, dando cumprimento ao mandado anexo e sua respeitável assinatura, expedido nos autos da ação que HILERT FENANDES MACHADO, move contra ELISANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA, em tramite pela VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL (processo Nº 1011977-98.2023, aí sendo, procedi a penhora em bens pertencentes a executada supra, conforme segue:

UM VEICULO HONDA/C100, COR AZUL, ANO DE FABRICAÇÃO 2001, MODELO 2002, PLACAS - BKY - 6662, CHASSIS FINAL 08202.

AVALIADO EM 5.600,00 CINCO MIL E SEICENTOS REAIS.

Feita a diligência referida, foram os bens entregues a , brasileiro, casado, R.G. , apossou, sujeitando-se, como fiel depositário, às penas legais. Nada mais havendo foi encerrado o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça

Depositário: Elisangela A Oliveira

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE VICENTE FERREIRA FILHO, liberado nos autos em 11/02/2025 às 16:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1011977-98.2023.8.26.0637 e código QPZ3aleR.